



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 221/18, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 31.
Em 30 / 05 / 18
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

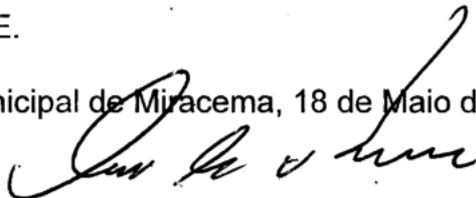
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Colégio Miracemense, pelo servidor **SEBASTIÃO ANTÔNIO SILVA**, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, no total de 3.616 dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, para efeitos de aposentadoria e adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.06025-6, de 29/06/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Maio de 2018.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema